

Assunto:

Re: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.23.01 - 01, oriunda do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.23.01 - SMS

De: Coordenadoria Licitação <coordenadoria@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

Para: <licitacao@acarau.ce.gov.br>

Data: 09/08/2024 14:46



- MINUTA DO CONTRATO.docx (~401 KB)
- ACARAU.pdf (~366 KB)
- 139-CONCEDE FERIAS VANIA ORDENADORA.pdf (~1.4 MB)

PE 2023.08.23.01 - VOL I.pdf

PE 2023.08.23.01 - VOL II.pdf

PE 2023.08.23.01 - VOL III.pdf

PE 2023.08.23.01 - VOL IX.pdf

PE 2023.08.23.01 - VOL VII.pdf

PE 2023.08.23.01 - VOL VIII.pdf

PE 2023.08.23.01 - VOL X.pdf

PE 2023.08.23.01 - VOL IV.pdf

PE 2023.08.23.01 - VOL V.pdf

PE 2023.08.23.01 - VOL VI.pdf

Prezada, Boa tarde!

Segue em anexo **Autorização de Anuência** bem como Cópia das Peças Processuais para Adesão as **Atas de Registro de Preços Nº 2023.08.23.01 - 01 e 2023.08.23.01 - 03**, gerenciadas pela Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, celebradas em decorrência do **Pregão Eletrônico Nº 2023.08.23.01 - SMS**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMPONENTE DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**.

As demais peças condizentes a licitação estão disponíveis no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/221254/licit/162048>.

Em sex., 9 de ago. de 2024 às 12:06, Coordenadoria Licitação <coordenadoria@licitacao.caucaia.ce.gov.br> escreveu:

Planilha recebida.

Em sex., 9 de ago. de 2024 às 10:29, <licitacao@acarau.ce.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue em anexo, planilha com correção do item.



Em 17/07/2024 15:30, licitacao@acarau.ce.gov.br escreveu:

Em 17/07/2024 13:37, Coordenadoria Licitação escreveu:

Prezada, boa tarde!

Solicito que a Planilha dos Ofícios de Solicitação de Anuência corresponda aos Lotes registrados conforme Ata de RP.

Tendo em vista que não trata de 187 itens, mais sim, de vários lotes, pelo que podemos perceber. Como também, o Ofício 403, consta a falta da Assinatura da Secretária.

Att.,

Dayanna Costa

Coordenadora do Departamento de Gestão de Licitações
Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.616.162/0001-06

Em qua., 10 de jul. de 2024 às 16:49, Pregão2 Licitação <pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br> escreveu:

----- Forwarded message -----

De: <licitacao@acarau.ce.gov.br>

Date: qua., 10 de jul. de 2024 às 16:42

Subject: SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.23.01 - 01, oriunda do PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.08.23.01 - SMS

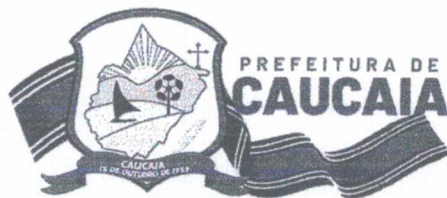
To: <pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br>

Boa tarde,

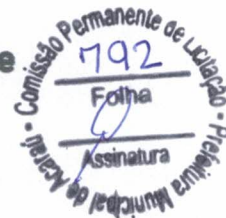
Segue solicitação em anexo.

--

**Atenciosamente,
Ingrid Gomes Moreira
Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE**



Secretaria Municipal de
Gestão e Governo



Caucaia/CE, 09 de agosto de 2024.

A
Exma. Sra.
ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Acaraú
Estado do Ceará

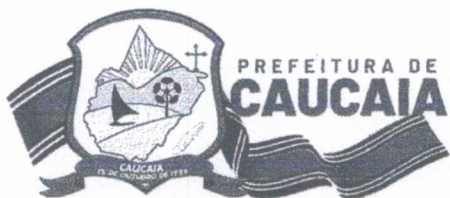
ASSUNTO: Anuência as Atas de Registro de Preços N°. 2023.08.23.01 - 01 e 2023.08.23.01 - 03 oriundas do Pregão Eletrônico N° 2023.08.23.01 - SMS.

Prezada,

Reportando-nos aos Ofícios N° 397/2024 e 403/2024, nos termos dos Decretos Municipais n.º 1.289, de 20 de julho de 2022 e n.º 1.195, de 10 de março de 2021, que prevêm a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de Órgão Interessado (Carona), servimo-nos da presente para manifestar que a **SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO**, denominada de Órgão Gestor Geral, conforme Lei Municipal n.º 3.624, de 30 de junho de 2023, a qual modificou a estrutura e a organização administrativa municipal, **AUTORIZA** a Adesão as **Atas de Registro de Preços N° 2023.08.23.01 - 01 e 2023.08.23.01 - 03**, gerenciadas pela Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, celebradas em decorrência do **Pregão Eletrônico N° 2023.08.23.01 - SMS**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMPONENTE DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE**, representada neste ato pela autoridade competente abaixo designada, nas mesmas condições e valores nela estabelecidos, conforme demanda explicitada pelo solicitante de adesão.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido Registro de Preço não poderão exceder aos quantitativos autorizados, ou seja a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços e, ainda a partir desde, fica sob a responsabilidade do detentor do preço registrado optar pela aceitação ou não da adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com a Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE, devendo assim, o solicitante efetuar a devida consulta e adotar as providências cabíveis, inclusive quanto a devida formalização e instrução processual própria.

Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D),
n.º 270-A, Padre Romualdo
Caucaia, Ceará



**Secretaria Municipal de
Gestão e Governo**



As peças condizentes a licitação estão disponíveis no Portal de Licitações dos Municípios do Estado do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/detalhes/proc/221254/licit/162048> bem como no Departamento de Gestão de Licitações deste Município, estando o mesmo com vistas franqueadas para qualquer interessado.

Ficamos a disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos adicionais, ao tempo que renovamos votos de estima e consideração.

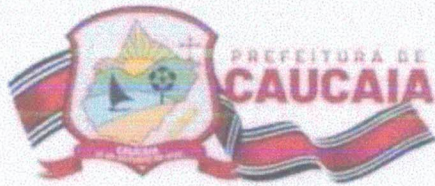
Cordialmente,

Nazareno Sousa

Francisco Nazareno Araujo Sousa
Ordenador da Despesa

Órgão Gestor Geral do Registro de Preços

SECRETARIA DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE



Secretaria Municipal de
Gestão e Governo - SGG



PORTARIA Nº 139, DE 11 DE JULHO DE 2024

Concede férias a servidora e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto n.º 1.352, de 31 de julho de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no art. 58 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que foi delegada a servidora Vania Angelo Moreira o encargo de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo através da Portaria n.º 03, de 02 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Vania Angelo Moreira, matrícula 74269, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas anteriormente para fevereiro de 2022 e que foram suspensas conforme Portaria n.º 28, de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º Delegar, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, o servidor FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA, matrícula 87463, sem prejuízo de suas funções, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo.

Art. 3º. Em razão desta delegação, outro servidor será designado para a função de liquidante das despesas da Secretaria de Gestão e Governo.

Art. 4º Após o período citado no art. 1º desta Portaria, fica restabelecido o disposto na Portaria n.º 03 de 02 de agosto de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, em 11 de julho de 2024.

GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão e Governo



ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NUCLEO** referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas anteriormente através da portaria de Nº 72 de 15 de abril de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 11 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 139, DE 11 DE JULHO DE 2024. Concede férias a servidora e dá outras providências. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e/é o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** que foi delegada a servidora Vania Angelo Moreira o encargo de Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo através da Portaria nº 03, de 02 de agosto de 2023; **RESOLVE: Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora Vania Angelo Moreira, matrícula 74269, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas anteriormente para fevereiro de 2022 e que foram suspensas conforme Portaria nº 28, de 1º de fevereiro de 2022. **Art. 2º** Delegar, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, o servidor FRANCISCO NAZARENO ARAUJO SOUSA, matrícula 87463, sem prejuízo de suas funções, o encargo de Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo. **Art. 3º** Em razão desta delegação, outro servidor será designado para a função de liquidante das despesas da Secretaria de Gestão e Governo. **Art. 4º** Após o período citado no art. 1º desta Portaria, fica restabelecido o disposto na Portaria nº 03 de 02 de agosto de 2023. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 11 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PORTARIA Nº 140, DE 11 DE JULHO DE 2024. Dispõe sobre a delegação de servidor para responder pelos atos de liquidação das despesas na forma que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62 e art. 143, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e/é o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** que o servidor Francisco Nazareno Araújo Sousa, responsável pelas liquidações de despesas da Secretaria de Gestão e Governo, estará no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, respondendo pelo encargo de Ordenador de Despesas; **RESOLVE: Art. 1º** Delegar, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, a servidora MARIA ILLANY RIBEIRO MARINHO, matrícula 74229, sem prejuízo de suas funções, os atos de liquidação das despesas da Secretaria de Gestão e Governo. **Art. 2º** Após o período citado no art. 1º desta Portaria, fica restabelecido o disposto na Portaria nº 04 de 02 de agosto de 2023. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, em 11 de julho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIAS

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE JULHO DE 2024. Suspensão de férias de servidores na forma que indica. O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelos servidores relacionados nesta Portaria; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** **SUSPENDER** o gozo de férias da servidora relacionada no quadro abaixo, marcadas anteriormente para o mês de agosto de 2024, as quais serão usufruídas posteriormente.

Item	Matricula	Servidor	Período aquisitivo
01	14702	Heryka Janaynna Arraes de Castro	2023/2024
02	10137	Helano Landim de Albuquerque	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 11 de julho de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador-Geral - Matrícula 87632.**

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE JULHO DE 2024. Concede férias aos servidores na forma que indica. O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelos servidores em epígrafe; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º** **CONCEDER** férias aos servidores constantes no quadro abaixo:

Item	Matricula	Servidor	Período aquisitivo	Qtd dias	Período
01	9952	Ângela Maria Alexandre de Oliveira	2023/2024	30	01 a 30/08/2024
02	10137	Helano Landim de Albuquerque	2021/2022	20	05 a 24/08/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, em 11 de julho de 2024. **ERIC DE MORAES E DANTAS - Procurador-Geral - Matrícula 87632.**